Fluxo Municipal - Filhos de Minas

Início: assinatura de termo

As URS enviarão os dados consolidados ao e-mail filhosdeminas@saude.mg.gov.br para que a ATI possa fazer o cadastro dos municípios no sistema de monitoramento

Enviar "CPF", "NOME DE USUÁRIO", "E-MAIL" e "MUNICÍPIO" para a URS.

Após o login realizado você será direcionado para a página inicial da aplicação Filhos de Minas.

Realizar o login com os dados recebidos via e-mail.

Subir os dados assistenciais conforme passo a passo a ser enviado ao e-mail cadastrado.

A SES procederá com os pagamentos nas contas específicas, somente após em posse dos dados assistencias, via plataforma de monitoramento.

Contabilizar a receita e emitir DDO.

Sugestões:
1. Usar o Anexo IV do edital como instrumento de contrato;
2. Fixar ao fornecedor o prazo de 15 dias para prazo de entrega dos kits.

Assinar contrato dentro da vigência da ata, adequando à sua demanda.

As URS deverão anexar os contratos firmados pelos municípios em um processo SEi específico para controle e acompanhamento.

Enviar contrato assinado para controle da SES-MG.

Organizar adequadamente para o recebimento, armazenamento dos kits.

Operacionalizar fiscalização e gestão contratual e pagamento ao contratado.

Alimentar a plataforma de monitoramento.

As entregas devem ser previamente informadas às regionais.

Organizar a entrega dos kits.

Formalizar a entrega na plataforma.

Fim!

Legenda

Início/ Fim

Ponto de ação

Informações aos municípios

Informações às URSs